



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo: 08139560420228152001

BRADESCO SEGUROS S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **WANDIEGO WALDIR LEITE CIPRIANO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

Como pode ser deduzido a partir do comprovante anexado sob o ID79594031, a Seguradora realizou o pagamento de honorários relacionados à condução de perícia judicial para a presente demanda. Além disso, levando em consideração que o laudo pericial do caso anterior ao qual a parte autora se referiu foi elaborado em janeiro de 2021, o que representa quase 3 anos atrás, um período de tempo considerável, é plausível supor que, devido aos avanços na área médica, a condição da parte autora pode ter evoluído ou que os efeitos de sua lesão tenham diminuído. Portanto, solicita-se a realização de uma nova perícia.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

JOAO PESSOA, 1 de novembro de 2023.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477